Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.826/87** Igarassu, em 23 de julho de 1987.

EMENTA: Denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua João Belarmino do Carmo, a rua conhecida por Travessa Alfredo Vieira, que corta a Rua Alfredo Vieira e termina no final do Sítio Lira, paralela as Ruas João XXIII e Viturino Vieira de Fraga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 23 de julho de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.